



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 195 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Seção de Transporte
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Luís Maciel Malves da Silva</i> <i>Coordenador de Serviços Gerais</i>		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Rogério Lins Quadros</i> <i>Chefe de Seção</i>	
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br	E-mail:	setran@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 2107-7211	Telefone:	(67) 2107-7253

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: A necessidade administrativa a ser atendida é o compartilhamento de risco financeiro e patrimonial decorrente de eventos que possam ocorrer com os veículos do TRE/MS (sinistros, acidentes) e que resultem em danos parciais ou totais a esses próprios veículos ou a veículos ou bens de terceiros, ou, ainda, em danos a pessoas. Justificativa: Uma nova contratação se justifica: 1. pelo fato de as apólices de seguro vigentes virem a expirar a partir de março/2024, não sendo passível de prorrogação; b. em razão de manter-se a necessidade que deu origem à contratação vigente.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: Contratação de seguro facultativo veicular para a frota pertencente à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano (vigência 2024/2025).

Quantidade: 76 (setenta e seis) veículos componentes da frota de veículos do TRE/MS.

Prazo de execução: 12 meses

Vigência: são quatro grupos de veículos:

a) **Item 1:** composto por 7 (sete) veículos (subitens 1.1 a 1.6), cuja nova apólice terá vigência de 12 (doze) meses, considerado o início da cobertura às 24 (vinte e quatro) horas do dia 15/03/2024 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 15/03/2025;

b) **Item 2:** composto por 2 (dois) veículos (subitens 2.1 a 2.2), cuja nova apólice terá vigência de 12 (doze) meses, considerado o início da cobertura às 24 (vinte e quatro) horas do dia 06/05/2024 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 06/05/2025;

c) **Item 3:** composto por 47 (quarenta e sete) veículos (subitens 3.1 a 3.47), cuja nova apólice terá vigência de 12 (doze) meses, considerado o início da cobertura às 24 (vinte e quatro) horas do dia 29/05/2024 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 29/05/2025;

d) **Item 4:** composto por 20 (vinte) veículos (subitens 4.1 a 4.20), cuja nova apólice terá vigência de 12 (doze) meses, considerado o início da cobertura às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/07/2024 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/07/2025;

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
(X) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
() Promoção da Sustentabilidade
() Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
() Fortalecimento do Processo Eleitoral
() Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

- Proteção do patrimônio deste Tribunal;
- Compartilhamento de risco em relação ao patrimônio de terceiros e a danos causados a pessoas.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

15/03/2023

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(x) **SIM - vide processo n.º 0002908-44.2023.6.12.8000, evento SEI! n.º 1452233**

() **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado

R\$: 76.000,00 - estimado

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Rogério Lins Quadros

Fiscal do Contrato: Rogério Lins Quadros

Integrante Demandante Substituto: Alexandro Teodoro da Silva

Fiscal Substituto do Contrato: Alexandro Teodoro da Silva

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Transporte

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Rogério Lins Quadros

Integrante Técnico Substituto: Alexandro Teodoro da Silva

11.

ROGÉRIO LINS QUADROS
Chefe da Seção de Transporte
Responsável pela Formalização da Demanda

LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA
Coordenador de Serviços Gerais
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO LINS QUADROS, Chefe de Seção**, em 29/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463767** e o código CRC **BF21BA19**.

